



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Colegiado do Curso de Administração**

**PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador do Colegiado do Curso de Administração do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

COMPOR Comissão de Avaliação dos processos de Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Título do Curso de Bacharelado em Administração (Edital 09/2022/CRA). A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades, tendo a seguinte composição:

*Fabiano Milano Fritzen (Presidente)*

*Daniel Lena Marchiori Neto*

*Isabel Cristina Barros Rasia*



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731655** e o código CRC **83C82900**.